

Produto Tecnológico:



GUIA
COM ORIENTAÇÕES
PARA IMPLANTAÇÃO
DE CAPELANIA HOSPITALAR
NA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA



GUIA
COM ORIENTAÇÕES
PARA IMPLANTAÇÃO
DE CAPELANIA HOSPITALAR
NA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Maria do Amparo Mota Ferreira

ORGANIZADORA

João Pessoa/PB

2018

APRESENTAÇÃO

A Capelania Hospitalar é caracterizada como um serviço que presta o cuidado espiritual às pessoas em fase de adoecimento e tratamento sob internação hospitalar, com o objetivo de produzir efeitos benéficos para o enfrentamento de situações de adoecimento. Deste modo, contar com um serviço estruturado, que atenda à necessidade de apoio espiritual das pessoas hospitalizadas, influenciará na qualidade do atendimento prestado, bem como na melhoria da qualidade de vida.

No Brasil, este serviço é assegurado pela Constituição Federal (1988) pois nela está garantido o direito à Assistência Religiosa aos cidadãos que estiverem em locais de internação coletiva. Além disso, pela Lei Federal (nº 9.982, de 14/07/2000) assegura-se, ainda, o acesso à assistência religiosa aos hospitais da rede pública ou privada; para tanto o atendimento religioso aos internados deve ser prestado em todos hospitais, desde que, em comum acordo com eles, ou com os familiares, em caso dos doentes que não mais estejam no gozo de suas faculdades normais.

Nesse sentido, a hospitalização é um momento delicado e difícil na vida de qualquer ser humano, com características específicas quando se trata da pessoa idosa. Pois, diante disso, o idoso passa a enfrentar situações de sofrimento que alteram e comprometem, significativamente, a qualidade de vida. Esse evento pode repercutir de forma preponderante em seu ser, já que o afastamento de seu meio, de seu cotidiano e de sua família produz, por si só, consequências bastante significativas e importantes na sua vida.

A necessidade do cuidado espiritual não deve estar desassociada da necessidade de pessoas capacitadas para a função, bem como da organização de capelania que vem se configurando como o serviço para prestação do cuidado espiritual hospitalar, pois o cuidador espiritual e o hospital, devem estar capacitados para intermediar o entendimento das experiências e as subjetividades dos pacientes e de seus familiares frente a equipe de saúde, contribuindo para que haja uma compreensão da pessoa que está sob tratamento. Um dos motivos que pode dificultar a realização de cuidado espiritual no ambiente hospitalar é a inexistência de um instrumento que oriente os interessados em prestar esse cuidado.

O Guia com Orientações para a Implantação de Capelania Hospitalar na Atenção à Pessoa Idosa foi elaborado visando orientar o cuidador espiritual, na organização do serviço de Capelania Hospitalar. Ele reúne informações e orientações que podem contribuir para a realização dessa tão importante tarefa, oferecendo assim uma assistência espiritual de qualidade.

Portanto, foi composto por elementos fundamentais para a organização do serviço de Capelania Hospitalar. Na elaboração textual do Guia, houve o cuidado em organizar as informações a partir do conteúdo bibliográfico e documental pautado nas leis vigentes sobre a temática. O documento pretendeu ser prático e de fácil compreensão para que os interessados em implantar Capelania Hospitalar encontrem nele as respostas para as questões que normalmente surgem, esclarecendo as dúvidas, oferecendo respaldo legal para o desenvolvimento das ações.

SUMÁRIO

1.	O que é Capelania Hospitalar?.....	0
		5
2.	O que diz a lei sobre o cuidado espiritual hospitalar.....	0
		7
3.	Cuidado espiritual ao idoso hospitalizado.....	0
		8
4.	Ética no ambiente hospitalar.....	1
		0
5.	Como se organiza Capelania Hospitalar?.....	1
		1
5.	Quais documentos são indicados para implantar de Capelania hospitalar?.....	1
1		1
5.	É preciso formação específica para o cuidador espiritual hospitalar?.....	1
2		2
	.	
5.	Qual o perfil do cuidador espiritual?.....	1
3		3
5.	Qual o papel do cuidador espiritual na equipe de saúde?.....	1
4		4

REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. O QUE É CAPELANIA HOSPITALAR?

Capelania hospitalar é uma estratégia para oferta do cuidado espiritual que produz efeitos benéficos no fortalecimento das pessoas em fase de adoecimento e tratamento em hospital (SILVA, 2013).

O cuidador espiritual tem a função primordial de atender as necessidades espirituais da pessoa assistida respeitando sua individualidade, suas crenças e seus sistemas de valores pessoais e cultural, de forma independente de suas crenças pessoais (FRANCISCO *et al.*, 2015).

O hospital dispor do serviço de capelania e podendo os capelães comporem a equipe de saúde, realizando o cuidado de maneira coerente, não impositiva, potencializa os benefícios em detrimento dos problemas vivenciados pela pessoa hospitalizada (PEREIRA, 2016).

O serviço de capelania hospitalar tem como missão a prestação de serviço voluntário à pessoa hospitalizada, aos familiares e aos profissionais da saúde, levando consolo ao espírito, contribuindo para minimizar o sofrimento, de forma que haja melhora do estado geral da pessoa internada, ampliando as possibilidades de cura da pessoa doente. Essas ações devem ser conduzidas de forma respeitosa, sem distinção de raça, cor, idade, classe social, credo religioso ou político (PEREIRA *et al.*, 2016).

Assim, a assistência prestada pelo serviço de capelania hospitalar deve ser de qualidade, com critérios previamente estabelecidos como meio de normatizar o apoio espiritual devendo estar estruturado com regras de conduta, que o oriente no seu agir.

Esse serviço de apoio espiritual vem crescendo nos hospitais brasileiros; deste modo, os capelães oferecem o apoio espiritual, emocional e social, aos enfermos, aos seus cuidadores e aos profissionais da saúde, influenciando na rápida recuperação das pessoas internadas (GENTIL; GUIA; SANNA, 2011).

A história da capelania tem sua origem há muito tempo atrás e está relacionada a Martinho de Tours (316 – 397), um jovem natural da Sabária das Panónias, que enquanto militar em Gália, vivera o episódio que marcaria profundamente sua vida. Por volta de 334, em um inverno rigoroso, Martinho ao passar por um dos portões da cidade de Amiens avistou um mendigo que suplicava por uma esmola e não dispor de dinheiro para dar-lhe, cortou com sua espada metade de sua clâmide e a deu ao mendigo (ANTUNES, 2015).

Assim, o termo capela como conhecemos hoje deriva do vocábulo latino

cappella (capinha), ou seja, diminutivo para *cappa* (capa), referindo-se diretamente aquela parte da clâmide que Martinho dera ao pobre em sofrimento. Primeiramente pode-se dizer que capela designou a parte da capa cortada e, mais adiante, ao oratório onde a *cappella* ficara guardada. O uso do termo *cappella* estendeu-se ao longo da história alargando-se para qualquer lugar destinado ao culto religioso que se desse fora do espaço da Eclésia (CARDOSO, 2002).

Para tanto o serviço religioso consiste em uma ação de cunho inter-religioso, que busca prestar um apoio espiritual à todas as pessoas no período de internação hospitalar, com parcerias entre instituições; entretanto tem a pretensão de trabalhar a espiritualidade do ser e não a religiosidade, respeitando assim a todos, independente de sua opção religiosa (SILVA, 2013).

Nesse sentido, é importante considerar que capelania propõe-se na oferta do cuidado espiritual, sendo direcionada às pessoas de maneira coerente, não impositiva ou proselitista, buscando despertar os indivíduos para as condições emocionais positivas.

2. O QUE DIZ A LEI SOBRE O CUIDADO ESPIRITUAL EM HOSPITAIS?

A Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) dispõe sobre a Assistência Religiosa

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

A Lei Federal nº 9.982/2000 afirma:

Art. 1º - Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

Art. 2º - Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de

cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

3. CUIDADO ESPIRITUAL AO IDOSO HOSPITALIZADO

O grupo de pessoas com 60 anos ou mais tem crescido rapidamente no Brasil. O processo de envelhecimento acarreta mudanças no organismo e declínio das capacidades, podendo resultar em fragilidade biológica, física e espiritual tornando o idoso susceptível às doenças e, muitas vezes, à necessidade de internação hospitalar (SANTOS, 2010).

O cuidador espiritual que assiste aos idosos hospitalizados precisa estar atento aos aspectos que são característicos dessa fase do curso da vida e que podem influenciar, significativamente, na qualidade do apoio espiritual que se pretende oferecer, tanto aos doentes, quanto aos familiares, para que possam passar por um desfecho um pouco mais tranquilo da doença terminal (MENEGATTI; SANCHES, 2016).

Veja algumas recomendações importantes que devem ser observadas quando você for prestar cuidado espiritual ao paciente idoso hospitalizado:

- Pergunte ao paciente ou familiar/acompanhante qual a melhor hora para a visita, respeitando os horários que o idoso costuma dormir ou descansar;
- Certifique-se de que não há orientações médicas de restrição de visitas. Alguns pacientes idosos não podem recebê-las;
- A duração de sua visita deve ser apropriada à situação do idoso. Não demore demais, o idoso pode se cansar;
- Esteja atento aos sinais de fadiga ou desconforto que o idoso pode apresentar durante sua visita;
- Procure manter a privacidade do paciente idoso; muitas vezes ele deseja conversar na ausência do familiar/acompanhante ou outros internos;
- Respeite a autonomia do idoso; ele é capaz de decidir aquilo que é bom para ele de acordo com seus valores e crenças;
- Considere a singularidade de cada um e mantenha uma postura aberta e empática, eliminando os preconceitos;
- Não leve alimentos para o paciente; ele está sob cuidados médicos;

- Higienize suas mãos com frequência, antes e depois de visitar o idoso;
- Não sente ou deite, nem coloque pertences na cama do paciente idoso;
- Se estiver doente não deve visitar o paciente; lembre-se que o idoso é frágil e está vulnerável;
- Tenha cuidado com qualquer aparelhagem em volta da cama. Evite esbarrar nela;
- Procure se colocar numa posição ao nível visual do idoso, para que ele possa conversar com você sem se esforçar;
- Converse com o idoso numa posição que ele possa ver seu rosto. Muitos têm problemas auditivos; não adianta falar alto ou gritar, apenas deixe que ele observe seus lábios;
- Cumprimente outros enfermos que estiverem no quarto, mas concentre-se no idoso com quem você deseja conversar;
- Não tente movimentar o idoso, na cama ou fora dela. Isso pode complicar sua situação de saúde. Chame a enfermeira, se for necessário;
- Escutar é uma arte. O idoso, em geral, gosta de conversar. Dê oportunidade para ele falar e expressar seus pensamentos. Não domine a conversa;
- Demonstre compaixão e a aceitação, ainda que suas convicções pessoais sejam diferentes, deixando o idoso à vontade para falar;
- Esteja atento aos sentimentos e preocupações que o idoso expressar;
- Não crie falsas esperanças, especialmente se desconhece a situação de saúde do idoso. Expresse esperanças de maneira realística e com integridade;
- Não force o idoso a falar ou sentir-se alegre e nem o desanime. Seja natural no falar e agir.

Outros aspectos que o cuidador espiritual de idosos hospitalizados deve conhecer dizem respeito à infecção hospitalar e à a segurança do paciente. O controle da infecção hospitalar refere-se a adoção de medidas de precaução na prática assistencial, que tem sido recomendada para o cuidado com o paciente e para evitar a transmissão de microrganismos entre os pacientes e a equipe assistencial.

A segurança do paciente é tratada pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituída pela Portaria GM/MS nº529/2013 (BRASIL, 2013), que tem o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde nos estabelecimentos

de saúde do Brasil.

Não esqueça que sua contribuição no processo terapêutico do idoso é muito significativa e necessária. A espiritualidade e a religiosidade é muito valorizada pelos idosos, em geral.

4. ÉTICA NO AMBIENTE HOSPITALAR

O QUE É ÉTICA?

É um conjunto de valores morais e de princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A sociedade constrói a ética com base nos seus valores históricos e na sua cultura. A ética serve para que haja equilíbrio e justiça social, promovendo um bom funcionamento social, em que ninguém seja prejudicado.

Observe alguns princípios éticos que devem orientar a assistência ao idoso hospitalizado, inclusive na assistência prestada pelo cuidador espiritual:

- Não revelar informações sigilosas que tenha conhecimento no desenvolvimento de sua função às outras pessoas que não estejam obrigadas ao sigilo;
- Garantir o sigilo sobre fatos e informações acerca do paciente e dos familiares decorrentes da sua atividade de cuidador espiritual no hospital;
- Manter o sigilo de informações sobre o paciente e os familiares, ainda que estas já sejam de conhecimento público;
- A ética também expressa-se: na observância às normas hospitalares; às normas da Capelania; às leis brasileiras;
- No compromisso de saber seus limites;
- De zelar pelo nome da Capelania;
- De honrar os colegas da Capelania do seu grupo e de outras Capelanias;
- De atuar supra religiosamente;
- De colaborar com a equipe de saúde no esclarecimento que lhe sejam solicitados ou que contribua para o bem-estar do paciente e familiares;

- De não executar atividades que não seja da sua competência, mantendo assim a segurança do paciente;
- De atender a solicitação da recepção do hospital quanto à sua identificação;
- De respeitar a autonomia do paciente na oferta do cuidado espiritual.

5. COMO SE ORGANIZA A CAPELANIA HOSPITALAR?

O serviço de Capelania hospitalar é muito importante para o idoso hospitalizado, pois agrega e traz à luz, elemento não comumente contemplado e trabalhado pela assistência em saúde, a espiritualidade. Os capelães atuando em parceria com a equipe de saúde, realizando o cuidado de maneira coerente, não impositiva, potencializam os benefícios em detrimento dos problemas vivenciados pela pessoa idosa hospitalizada (DUARTE; WANDERLEY, 2011).

Para a implantação da Capelania Hospitalar, para que o cuidado espiritual possa ser reconhecido e apoiado pela instituição hospitalar, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade, veja algumas orientações que ajudarão a concretizar esse projeto.

5.1 DOCUMENTOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CAPELANIA HOSPITALAR

Para a proposição de implantação de Capelania hospitalar, as entidades interessadas deverão apresentar um ofício à direção da instituição hospitalar que desejar desenvolver o trabalho (GOUVEIA, 2017), juntamente com um projeto contendo minimamente os seguintes itens:

1. Identificação da instituição proponente;
2. Identificação do projeto, contendo informações como:
 - Responsáveis pela elaboração; responsáveis pela execução do projeto,
 - Apresentação;
 - Justificativa,
 - Objetivos;
 - Proposta de atividades a serem realizadas;
 - Metodologia de avaliação do projeto;
 - Banco de dados dos capelães,

- Grade de curso de formação ou apresentação da instituição parceira responsável pela formação.

Será muito importante que os interessados possam apresentar também, os documentos a seguir:

- ✓ Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- ✓ Ata de eleição e posse de seus dirigentes;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Termo de identificação, de idoneidade e Responsabilidade, subscrito pelo órgão competente ou majoritária de representação da Associação Religiosa.

Para a indicação de representante para ministrar a assistência religiosa:

- ✓ Registro Geral
- ✓ Comprovante de Residência
- ✓ Comprovante de condição de membro de instituição religiosa há pelo menos 6 (seis) meses.

5.2 É PRECISO FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CUIDADOR ESPIRITUAL HOSPITALAR?

O ambiente hospitalar é um contexto diferenciado, portanto, é necessário que as pessoas que se proponham a desenvolver a atividade de cuidador espiritual hospitalar façam uma formação específica.

A formação em Capelania Hospitalar deverá contemplar temas considerados relevantes, tais como:

- Aspectos relativos à espiritualidade/religiosidade, saúde, medicina e fé;
- O perfil da pessoa que atua em Capelania hospitalar;
- Peculiaridades emocionais da pessoa doente;
- Medidas de controle da infecção hospitalar;
- Aspectos jurídicos da prática em Capelania hospitalar

5.3 QUAL O PERFIL DO CUIDADOR ESPIRITUAL?

 Como deve ser a pessoa que atua em Capelania hospitalar?

 Que características são necessárias e indispensáveis ao sujeito?

- ✓ **Flexibilidade**- a pessoa que atua em um serviço onde há interação com outras pessoas, entre elas, profissionais de áreas diversas poderá ser fácil as diferenças pessoais e culturais aflorar. Nesta hora é importante discernir o que deve ser tolerado e o que deve ser confrontado.
- ✓ **Vocação** – Assim como as várias partes do corpo humano têm funções específicas, as pessoas têm habilidades diferentes, devendo ser respeitadas. A pessoa que é vocionada tem convicção e firmeza e não recua diante das dificuldades. O que apenas tem o desejo de trabalhar em uma determinada função, mas não é vocacionado, desanima, desiste e logo descobre que “ali” não é o seu lugar.
- ✓ **Sensibilidade** - A pessoa que se dispõe a atuar em Capelania hospitalar sente a dor do enfermo, mas não é dominado pelas emoções. Ao enfrentar situações emocionalmente tocantes, tem a habilidade de recompor-se. Ela deve ser plenamente consciente que não é melhor do que ninguém e que está sujeita às mesmas circunstâncias pelas quais o paciente está passando
- ✓ **Firmeza no falar e nas atitudes**– A pessoa que atua em Capelania hospitalar fala e age com firmeza porque buscou o preparo para realizar a ação, visto que o paciente vai perceber a sua insegurança e a sua falta de convicção.
- ✓ **Habilidade**– Reconhecer que o hospital é um ambiente bastante peculiar e procurar conhecer e cumprir as suas normas, bem como os princípios que regem o trabalho de apoio espiritual em ambiente hospitalar, a fim de mover-se com segurança, sem causar constrangimentos e transtornos aos outros ou a si mesmo.
- ✓ **Compromisso**– Ter compromisso com o trabalho de cuidado espiritual pois isso torna o serviço valioso e a pessoa que atua em Capelania hospitalar passa a sentir a alegria e o prazer em ser um canal para beneficiar as pessoas

5.4 QUAL O PAPEL DO CUIDADOR ESPIRITUAL NA EQUIPE DE SAÚDE

O cuidado integral em saúde, inclui o atendimento espiritual à pessoa doente e seus familiares, diariamente. O cuidador espiritual deve se portar com segurança e profissionalismo para que, com ouvidos atentos, tenha condições junto com pessoa internada, de fazer reflexões profundas, ouvir sobre questões existenciais, realizar confrontos quanto ao propósito de vida, ouvir sobre mágoas, perdão, vida eterna, qualidade e utilidade de vida (MATSUMOTO, 2012).

Essa atenção do cuidador espiritual vai proporcionar ao doente e aos seus familiares, emoções positivas de bem-estar, certeza de apoio e de ser querido por outros, trazendo benefícios que repercutem na sua saúde física (PAÚL, 2017).

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, André. **A Vida de São Martinho. Estudo introdutório, tradução e comentário.** Dissertação [Mestrado]. Universidade de Coimbra. Coimbra, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei Federal Nº 9.982**, de 14 de julho de 2000. Dispões sobre a prestação de assistência religiosa em entidades hospitalares, 2000.
- BRASIL. **Portaria MS nº 529**, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União, 2013.
- CARDOSO, Luis de Souza. Apontamentos sobre pastoral e capelania em escolas metodistas. **Revista de Educação do Cogeime**, v. 11, n. 21, p. 113-124, 2002.
- DUARTE, Flávia Meneses; WANDERLEY, Kátia da Silva. Religião e espiritualidade de idosos internados em uma enfermaria geriátrica. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 27, n. 1, p. 49-53, 2011.
- FRANCISCO, Daniel Pereira et al. Contribuições do serviço de capelania ao cuidado de pacientes terminais. **Texto contexto-enferm**, v. 24, n. 1, p. 212-9, 2015.

GENTIL, Rosana Chami; GUIA, Beatriz Pinheiro da; SANNA, Maria Cristina. Organização de serviços de capelania hospitalar: um estudo bibliométrico. **Escola Anna Nery**, 2011.

GOUVEIA, Edmilson Alves. **Fundamento Jurídico da Capelania**. Manual do capelão: Teoria e prática, p. 2, 2017.

MATSUMOTO, Dalva Yukie. **Cuidados paliativos: conceitos, fundamentos e princípios**. Manual de cuidados paliativos ANCP, v. 2, p. 23-24, 2012.

MENEGATTI, Larissa Fernandes; SANCHES, Mário Antônio. **Os cuidados no fim da vida em perspectiva bioética: um olhar a partir da fé cristã**. Teocomunicação, v. 46, n. 1, p. 39-58, 2016.

PAÚL, Constança. Envelhecimento activo e redes de suporte social. **Sociologia: Revista Da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 15, 2017.

PEREIRA, Marcos Cesar *et al.* **Capelania a serviço da humanidade**. Dissertação (mestrado). Faculdade EST. Programa de Pós-Graduação em Teologia. São Leopoldo, 2016.

SANTOS, Silvana Sidney Costa. Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriatrica. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63, n. 6, p. 1035-1039, 2010.

SILVA, Vera Lúcia. Da Assistência Religiosa à Assistência Espiritual no Âmbito Hospitalar. **(Syn) thesis**, v. 6, n. 2, p. 195-206, 2013.